



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) GILSON SARDELA MOTA, matrícula nº1892-9 Cargo público de GUARDA PATRIMONIAL do símbolo padrão de vencimentos P-32, PARA P-33, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.05293-9 de 04/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de julho de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

457

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07</u> / <u>07</u> / <u>24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>